



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Alameda Maurício de Nassau, 444

67172437/0001-83

Exercício: 2019

DECRETO Nº 1426 , DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.941

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE HOLAMBRA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$314.900,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				60.900,00
02	06	01	DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA	
	189	13.695.0005.2015.0000	MANUTENÇÃO TURISMO E CULTURA	1.200,00
		3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	09	01	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
	281	10.301.0009.2023.0000	MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO SAÚDE - SUS	40.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		301 301	FMS 15% - ATENÇÃO BÁSICA	
	294	10.301.0009.2023.0000	MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO SAÚDE - SUS	250.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		301 303	FNS - PAB FIXO	
02	09	03	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
	323	10.303.0009.2050.0000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - AF	4.000,00
		3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		304 034	FNS - ASSIST. FARMACÊUTICA	
02	12	01	DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO	
	589	24.131.0039.2013.0000	MANUT. DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO	10.500,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	13	01	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Alameda Maurício de Nassau, 444

67172437/0001-83

Exercício: 2019

DECRETO Nº 1426 , DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.941

02	13	01	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE		
	445	18.541.0013.2032.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRESERVAÇÃO E COM	8.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	14	01	DEPTO DE DESENV. ECONOMICO E HABITAÇÃO		
	480	16.482.0035.2060.0000	MANUT. ATV. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E HABITAÇ	1.200,00	
		3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **254.000,00**

Fontes de Recurso	
05 00	254.000,00

Anulação:

02	03	01	DIV. DE ADMINISTRAÇÃO, RH E PROTOCOLO		
	49	04.122.0002.2004.0000	MANUT. ADMINISTRAÇÃO, RH E PROTOCOLO	-50.400,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
	396	08.244.0011.2026.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO PROMOÇÃO SOC	-10.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Anulação (-) -60.900,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Alameda Maurício de Nassau, 444

67172437/0001-83

Exercício: 2019

DECRETO Nº 1426 , DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.941

FERNANDO FIORI DE GODOY
PREFEITO
144.337.148-36

IVAN CARLOS PINHEIRO
DIRETOR DE FINANÇAS
109.170.318-05
HOLAMBRA, 03 de junho de 2019

FABIO ADRIANO DE LIMA
CONTADOR
CRC 1SP 266976

FERNANDO FIORI DE GODOY
PREFEITO MUNICIPAL